



ANEXO II RETIFICADO
TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETE ABERTA, CABINE DUPLA.

1. OBJETO

1.1. Veículo utilitário, tipo camionete aberta com cabine dupla, capacidade mínima de 5 (cinco) passageiros, zero km, ano atual da entrega do veículo, modelo atual ou superior, tração 4x4, quatro portas, a diesel, para uso no CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO

2.1. MOTORIZAÇÃO

- 2.2. Número mínimo de cilindros: 04 (quatro) cilindros;
- 2.3. Potência mínima: 170 cv;
- 2.4. Alimentação: por injeção eletrônica ou injeção direta e eletrônica;
- 2.5. Combustível: Diesel;
- 2.6. Capacidade mínima do tanque de combustível: 75 litros.
- 2.7. Sistema de arrefecimento: à água.

2.2. TRANSMISSÃO

- 2.2.1. Caixa de mudanças: automática;
- 2.2.2. Número de marchas: mínimo de 04 (quatro) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) à ré.

2.3. SISTEMA DE FREIO:

- 2.3.1. Comando a pedal, com ABS e distribuição eletrônica de frenagem EBD;
- 2.3.2. Freio a disco na dianteira e a disco ou tambor na traseira.

2.4. SUSPENSÃO

- 2.4.1. Dianteira: independente com molas helicoidais e barra estabilizadora;
- 2.4.2. Traseira: eixo rígido com feixe de molas semielípticas ou longitudinais.

2.5. PNEUS E RODAS

- 2.5.1. Pneus: originais do fabricante, com aro mínimo de 16;
- 2.5.2. Rodas: liga leve.

2.6. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO



2.6.1. O veículo deverá ser dotado de sistema de ar-condicionado

2.7. VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS

2.7.1. O veículo deverá ser dotado de sistema elétrico para acionamento dos vidros de todas as portas;

2.7.2. Sistema de travamento de todas as portas: elétrico com acionamento à distância.

2.8. PINTURA E PADRONIZAÇÃO VISUAL

2.8.1. O veículo deverá ser pintado em uma das seguintes cores:

2.8.1.1. Vermelho bonanza gmb 1980 (poliuretano código ppg pe 155510-55510);

2.8.1.2. Candy apple red (poliuretano código ppg 1052 pe 11052060);

2.8.1.3. Vermelho alpine (poliuretano basf, ms 691125);

2.8.1.4. Vermelha bari (poliuretano dupont, m 3023);

2.8.1.5. Vermelho pepper (poliuretano ppg 4154);

2.8.1.6. Vermelho tornado (poliuretano ppg ly3d);

2.8.1.7. Outro tom de vermelho cujo pantone seja compatível com a padronização de cores adotadas pelo CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, desde que submetido à aprovação e homologação prévia do CSM/MOpB – Centro de Suprimento e Manutenção de Material Operacional de Bombeiros.

2.9. COMPARTIMENTO DE CARGA

2.9.1. Capacidade mínima de carga útil 1.000 kg;

2.9.2. Capacidade de caçamba: mínimo de 1000 litros;

2.9.3. Deverá ser dotada de proteção para a parte interna da caçamba em plástico de alta resistência e abrangendo todo o interior, incluindo a parte interna da tampa traseira.

2.10. DEMAIS CARACTERÍSTICAS

2.10.1. Direção hidráulica ou elétrica;

2.10.2. Tração 4x4;

2.10.3. Quatro portas;

2.10.4. Farol de neblina;

2.10.5. Air-bag;

2.10.6. Piloto automático;

2.10.7. GPS;

2.10.8. Comprimento do veículo: mínimo 4.900 mm;

2.10.9. Largura do veículo: mínimo 1.780 mm;



2.10.10. Altura do veículo: mínimo 1.700 mm.

3. GARANTIA

3.1. O veículo deverá possuir garantia por, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento definitivo do bem, ou até 100.000 (cem mil) quilômetros, considerando o fato que ocorrer primeiro.

3.2. As 4 (quatro) primeiras revisões periódicas obrigatórias serão custeadas integralmente pela contratada.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

4.1. O veículo deverá possuir os equipamentos e acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito (extintor de incêndio, macaco, chave de roda, chave de fenda, triângulo e sinalização e conjunto sobressalente de roda e pneu, etc).

Lençóis Paulista, 05 de abril de 2019

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Secretário de Suprimentos e Licitações